Josh de løde jiv de Rod. I. Paulo. Curitile. & 41,6

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

0 4 6 / DES, de 5 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 358.979/75 , RESOLVE de Clarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80,00m a 176,70m, na rodovia BR-116/SP, trecho SÃO PAULO - MIRACATÚ entre as estacas: PISTA DIREITA 900 + 11,00 a 950 + 11,00 e PISTA ESQUERDA 900 + 0,00 a 950 + 0,00, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 055/76, que baixam com o referido processo.

ADHEMAR RIBETRO DA SILVA

A DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINICIÉRIO DOS TRAVERSETES - DNER

ROBRIGADO DOS

BOLOTION AND TRAVERSETES - DNER

40 5 76

Linicio Redroni

VENICIO FLD.O.N.

So. RR. Sv. Pb. Co. LILD